

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 819, DE 10 DE JULHO DE 2024**

*Publicado no Diário da Assembleia nº 3829*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 734/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3822, de 2 de julho de 2024, na parte em que **exonerou Alaide Pereira Barros**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente